



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.617

Aprova alteração curricular para o Curso de Química Industrial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Química Industrial, através do OFÍCIO.COQUI.ICEB.007/99, de 18 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa das seguintes disciplinas, que passam a vigorar com o teor especificado:

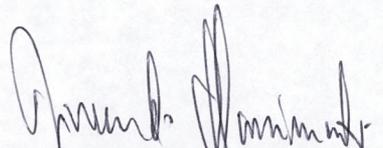
a) "Química Analítica I" (QUI 129) - "Erros e Análise Estatística de Dados Analíticos. Fundamentos da Gravimetria. Fundamentos da Análise Volumétrica. Equilíbrios Ácido-Base. Titulações Ácido-Base. Fundamentos de Potenciometria."

b) "Química Analítica II" (QUI 145) - "Equilíbrio de solubilidade. Titulações de precipitação. Equilíbrio de complexação. Titulações de complexação. Equilíbrios de oxirredução. Titulações de oxirredução."

Art. 2º Alterar os pré-requisitos da disciplina "Físico-Química I" (QUI 150), que era "Cálculo Diferencial e Integral II" (MTM 123), passando a ser "Cálculo Diferencial e Integral I" (MTM 122), mantendo o pré-requisito "Química Geral I" (QUI 100).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente